

## ATA REUNIÃO IBAMA – SAE

TEMA: ICTIOFAUNA

DATA: 13/08/2010

### Discussão técnica e esclarecimentos

1. A SAE apresentou o 1 Relatório Técnico Anual que apresenta os resultados do Programa de Monitoramento e Conservação da Ictiofauna do Rio Madeira.
2. O IBAMA esclareceu que o motivo da reunião foram as dúvidas levantadas pelo parecer técnico da equipe que analisou os relatórios trimestrais apresentados ao IBAMA.
3. A SAE apresentou tabela constante do relatório técnico que apresenta o estado de andamento das condicionante da LI 540/08, relacionadas no Subprograma de Ecologia e Biologia.
4. O IBAMA informou que a SAE está muito atrasado no que concerne ao programa de análise genética da ictiofauna, porém o IBAMA avaliará o atraso.
5. A SAE informou que todas as coletas foram realizadas e que agora estão realizando a etapa relativa aos procedimentos laboratoriais para efetuar a análise genética da ictiofauna.
6. O IBAMA informou que o relatório de coleta do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira deveria estar dividido por localidades.
7. A SAE informou que no relatório apresentado os dados estão apresentados divididos por localidades.
8. A SAE informou que a coleta da dourada, piramutada e babão estão normais, na cachoeira de Jirau e na cachoeira do Macaco, e que as douradas também estavam chegando em Guajará Mirim.
9. A SAE informou que não recebeu o ofício com as recomendações concernentes à ictiofauna, feitas após a vistoria dos técnicos do IBAMA na região no mês de março.

Observação: Análise da resposta ao ofício LIP COL 381/2010:




10. Sobre a primeira justificativa, o IBAMA concorda com a resposta.




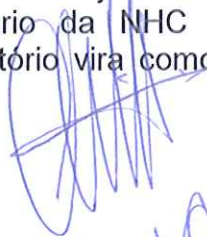
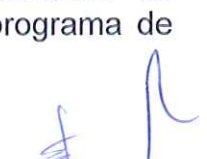

Wesliano R. B. P.



11. Sobre a análise dos dados Manova e outras, a SAE informa que estes dados constam no relatório Anual.
12. Com respeito a abundancia para puçá, este será apresentado no relatório de outubro.
13. Sobre os Métodos de Laboratório, o IBAMA concordou com a justificativa apresentada pela SAE para análise de conteúdo estomacal e pesagem de estomago das espécies-chaves.
14. Sobre a Análise de Comunidades e definição do Padrão Funcional e Estrutural da Comunidade, os representantes da SAE afirmam que o padrão funcional e estrutural da comunidade foi apresentado no relatório anual, efetuados somente para malhadeiras conforme constam no PBA.
15. Na análise de populações, alguns parâmetros biológicos propostos não foram caracterizados, também não foram analisados parâmetros para nenhuma espécie de crescimento rápido, em face disso a SAE informou que o item se encontra no relatório anual.
16. Para o Cronograma de Execução do Sub-Programa Ecologia e Biologia, o IBAMA concordou com o exposto no ofício, e vai avaliar o atraso de oito meses nesta execução.
17. Item 2. Sobre a aderência à LI 540/2008 dos itens e, g e j da condicionante 2.17 – Sub-programa de Ecologia e Biologia, os representantes da SAE informaram que:  
a utilização dos apetrechos listados no item e seria muito arriscado pela própria dinâmica das corredeiras e pedrais, o IBAMA por sua vez ficou de avaliar o parecer com estas informações.  
Para o item g, a SAE informa que está sendo atendido o solicitado através do relatório anual.  
Para o item j, a SAE informou que o estudo está em andamento.
18. Sobre a não realização de análises das espécies de grandes bagres migradores sobre a perspectiva espacial, os representantes da SAE disseram que análise são apresentadas no relatório anual.
19. Para o Sub-programa de inventário taxonômico, que apresentou atraso de cronograma, o IBAMA avaliará posteriormente este atraso.
20. Para o Sub-programa de monitoramento da atividade pesqueira, onde os objetivos apresentados não são os mesmos apresentados no PBA, a SAE informa que os objetivos e metodologias foram melhores detalhados conservando o sentido primordial do PBA. O IBAMA vai avaliar se os objetivos do PBA estarão contemplados no relatório apresentado.

  
  
  
Wendiane Rêste

21. Sobre o fato de não terem sido realizadas ações relacionadas ao apoio para os pescadores para as alterações que deverão ocorrer na atividade com a formação do reservatório, a SAE informa que esta atividade faz parte do Programa de Compensação Social da Atividade Pesqueira, e que está em fase de levantamento, porém esta será apresentado como anexo do programa de conservação da ictiofauna no sub programa de conservação da atividade pesqueira.
22. Em relação ao levantamento etnoictiológico dos pescadores e o retorno destas informações ao público alvo, os representantes informaram que estas atividades foram executadas e constam do primeiro relatório anual.
23. Sobre o fato do calendário de execução não ser compatível como calendário apresentado no PBA, este item se enquadra na avaliação de atraso que o IBAMA realizará.
24. Em relação à pouca discussão dos resultados, a SAE considerou que estes questionamentos são contemplados no primeiro relatório consolidado (anual).
25. Sub-Programa de Ictioplâncton. O IBAMA questiona o fato de não terem sido apresentados dados com os valores das variáveis abióticas, A SAE informou que estes dados constam no relatório anual.
26. Sobre o fato de não terem sido apresentados dados referentes as coletas quinzenais na área do empreendimento, os representantes informaram que dado a dinâmica hidrológica e geológicas do Rio Madeira, fez-se necessário a mudança na estratégia amostral, passando esta de 15 em 15 dias para 15 dias consecutivos em todos pontos de amostragem, mais avaliações diárias a montante e jusante da cachoeira de Santo Antônio, e que estes dados serão apresentados nos próximos relatórios trimestrais, tendo sua consolidação no segundo relatório anual. O IBAMA ponderou que tem de haver uma segurança por parte da SAE nesta mudança de metodologia apresentada.
27. Sobre mudança nas datas de coleta, este é mais um item para serem incluídos na avaliação do atraso apresentado neste tema.
28. Acerca do não atendimento dos itens b, g e i do Sub-programa de Ictioplâncton: a SAE informou que para o item "b", na priorização de amostragem da foz dos principais rios, pode ter ocorrido algum tipo de erro de localização geográfica nestes pontos de amostragem durante a elaboração do PBA e das condicionantes da LI 540/2008. Sobre as variações diárias e o uso de várias redes de ictioplâncton, o IBAMA ponderou que necessita haver uma avaliação mais detalhada cerca deste tema, havendo uma proposta nos encaminhamentos. – Para o item "g", este tema será incluído nos objetivos do programa, e o produto para este item será o relatório da NHC e o monitoramento de ictioplâncton, sendo que o relatório vira como anexo do programa de

  
  
  
  
Cristiane Koipe




ictioplânction. – Para o item “I”, foi informado que este estudo esta em andamento, e que será apresentado até o segundo relatório anual.

29. Os demais apontamentos por parte do IBAMA, tais como figuras sem significados das siglas, legendas incompletas e outras faltas de informações serão corrigidos.
30. Foi informado que os dados referentes aos grandes bagres migradores serão apresentados em separado.

### Encaminhamentos

1. Fica acordado que no dia 26 de agosto durante o seminário, a apresentação terá a primeira hora inicial dedicada a prof. Gislene. O tema Deslocamento da Espécie Alvo sai da Ecologia Biologia e vai para a STP.
2. A prof. Caroline disse que não há possibilidade de apresentar o algoritmo que faz relação da metodologia de coleta da colônia de pescadores com a da SAE, pela ausência de dados por parte da Colônia de Pesca Z1.
3. O IBAMA não se opõe a proposta da SAE de consolidar as informações das populações das espécies alvo obtidas em cada subprograma facilitando assim o entendimento.
4. A SAE se comprometeu em apresentar dados de coletas para puçá e no próximo relatório trimestral, incorporados como dados do Sub-Programa de Ecologia e Biologia, descrevendo a metodologia e discutindo os resultados. E apresentar tarrafa para o inventário taxonômico.
5. A SAE se comprometeu em apresentar um ofício com encaminhamento das mudanças metodológicas no Subprograma de Ictioplânction com justificativa para mudança metodológica.
6. A SAE se comprometeu em fazer uma justificativa para não realização das variações diárias de ictioplâncton em águas brancas, junto com uma proposta metodológica para avaliar as variações diárias no rio Madeira.
7. O IBAMA se comprometeu em oficializar a memória de reunião ocorrida em novembro de 2008 para SAE.

Esta ATA foi lida e assinada de comum acordo pelos participantes da reunião.

Gusthiana Tóate



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

LISTA DE PRESENÇA

EMPREENDIMENTO: UHE Santo Antonio

ASSUNTO: Programa de Conservação de Ictiofauna e Monitoramento Pesqueiro

DATA: 13/08/2010

NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
RICARDO BASIL CHOVERI	IBAMA	ricardo_choveri@ibama.gov.br	
RAFAEL ESPINOSA DE LIMA NINA	IBAMA	rafael.nina@gmail.com	
Edson de Oliveira Silva	TRACUS	edsondeoliveira@silva@tracusa.com.br	
Gustavo P. Röpke	UNIR	Ruiteropke@yahoo.com.br	
CARLOS EDUARDO MOURIC SILVA	UNIR	Carlosmouric@yahoo.com.br	
Carolin e R.C. Dorica	UNITZ	Carolinarebecca@unitz.com.br	
ANDRÉ DAVID ARAÚJO	SAG	andrei@femire@fomb.com.br	
Nathalia Ueyl C. Campos	IBAMA	nathaliac@ibama.gov.br	
Leonora Nilage de Souza	IBAMA	leonora.souza@ibama.gov.br	
Rodrigo Koblitz	IBAMA	rodrigo.koblitz@ibama.gov.br	
Telma B. de Moura	IBAMA	telma.moura@ibama.gov.br	